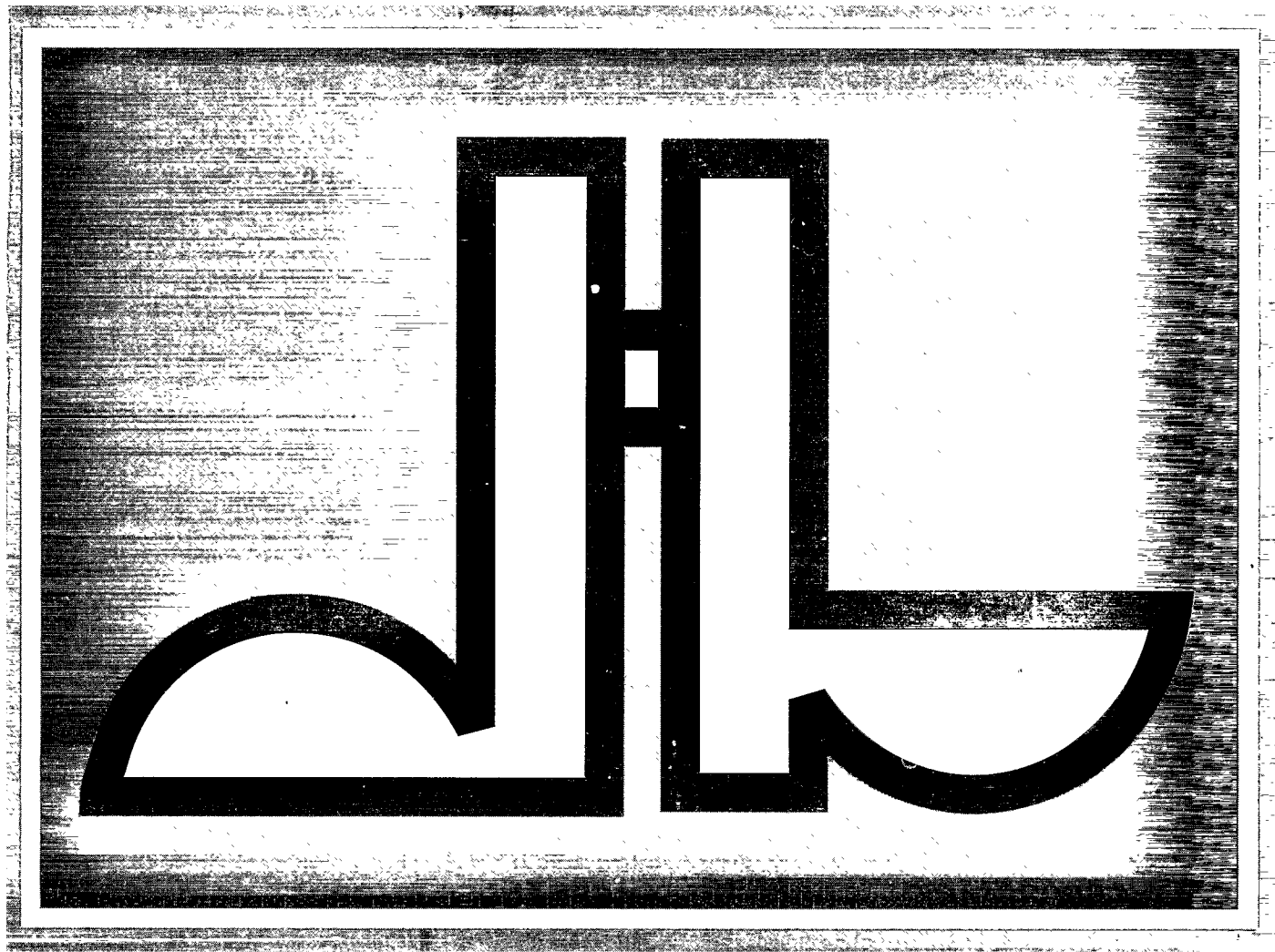




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SESSÃO CONJUNTA

MESA DO CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENTE

Senador JOSÉ SARNEY

1.º VICE-PRESIDENTE

Deputado RONALDO PERIM

2.º VICE-PRESIDENTE

Senador JÚLIO CAMPOS

1.º SECRETÁRIO

Deputado WILSON CAMPOS

2.º SECRETÁRIO

Senador RENAN CALHEIROS

3.º SECRETÁRIO

Deputado BENEDITO DOMINGOS

4.º SECRETÁRIO

Senador ERNANDES AMORIM

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 1ª SESSÃO CONJUNTA SOLENE, EM 6 DE JANEIRO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.1.1 – Finalidade da Sessão

Destinada à instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, no período de 6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997.

1.1.2 – Leitura da Mensagem Presidencial e do Ato Convocatório

1.1.3 – Fala da Presidência

1.2 – ENCERRAMENTO

2 – MESA DO CONGRESSO NACIONAL

3 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

4 – COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

5 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 1ª Sessão Conjunta, em 6 de janeiro de 1997

4ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura

Presidência do Sr. José Sarney

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro aberta a Sessão Solene destinada à instalação dos trabalhos da 4ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura, convocada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 57, § 6º, inciso II e § 7º, da Constituição Federal.

Sobre a mesa, Mensagem nº 1, de 1997-CN enviada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e do Ato Convocatório dos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Sr. Wilson Campos.

São lidos os seguintes:

MENSAGEM Nº 1, DE 1996 - CN (Nº 1.405/96, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Com fundamento no art. 57, § 6º, inciso II, e § 7º, da Constituição Federal, convoco o Congresso Nacional para, no período de 6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997, em sessão legislativa extraordinária, deliberar sobre

I - As seguintes Propostas de Emenda Constitucional:

173/95 - Reforma Administrativa

175/95 - Reforma Tributária

338/96 - Regime jurídico dos militares

407/96 - Precatórios

33/96 - Previdência Social

2 - Matérias de que tratam os arts 49, inciso I (tratados, acordos ou atos internacionais), 52 (competência privativa do Senado Federal), 62 (medidas provisórias) e 166 (matéria orçamentaria) da Constituição Federal,

3 - Matérias sob o regime de urgência do § 1º do art 64 da Constituição Federal, que estejam tramitando no Congresso Nacional ou que a ele sejam encaminhadas no período desta convocação extraordinária,

4 - As proposições a seguir relacionadas:

PL 3 710/93 - Código Nacional de Trânsito
PL 3 745/93 - Controle da febre aftosa
PL 4 259/93 - Segurança do tráfego aquaviário
PLP 199/95 - Fundo Social de Emergência
PL 1435/96 - Doação de alimentos
PL 1530/96 - Créditos do DNER
PL 1 830/96 - Sociedade de garantia solidária
PL 1 936/96 - Refugiados políticos
PL 1 975/96 - Ressarcimento ao SUS
PL 2 576/96 - Oficiais de chancelaria

PL 2 632/96 - FGTS
PL 2 648/96 - Telecomunicações
PLS 6/95 - Transplantes de órgãos
PI 25/95 - Revisão de terras desapropriadas
PI 14/96 - Software
PLC 39/96 - Liminares
PLC 47/96 - Aeronaves hostis
PLC 48/96 - Crimes de tortura
PLC 58/96 - Jornada dos médicos
PLC 61/96 - FUNAPOL
PLC 62/95 - Ações Penais relacionadas ao meio ambiente
PLC 64/96 - Sistema Nacional de Armas
PLC 71/96 - FAPI
PLC 89/96 - Renda mínima/educação
PLC 93/96 - Contrato temporário de trabalho
PLC 94/96 - Cultivares
PLC 106/96 - Lei das S/A

Brasília, 19 de dezembro de 1996

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

ATO CONVOCATÓRIO

O Presidente da Câmara dos Deputados e o Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso II do parágrafo 6º do art. 57 da Constituição da República Federativa do Brasil, fazem saber que o Congresso Nacional é convocado extraordinariamente, no período de 6 de janeiro a 6 de fevereiro de 1997, para apreciação das seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 8, de 1996-CN, que “estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1997”

2 - Medidas Provisórias.

3 - Matérias em tramitação na Câmara dos Deputados:

3.1. Proposta de Emenda à Constituição nº 96, de 1992, que “introduz modificações na estrutura do Poder Judiciário”;

3.2. Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, que “dá nova redação ao § 5º do art. 14 da Constituição Federal”;

3.3. Proposta de Emenda à Constituição nº 81, de 1995, que “cria o imposto sobre distribuição de combustíveis líquidos e gasosos de competência da União e dá outras providências”.

3.4. Projeto de Lei nº 2.142, de 1996, que “dispõe sobre as atividades econômicas relativas ao monopólio do petróleo, institui a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências”.

3.5. Projeto de Lei nº 1.210, de 1995, que “altera a redação da Lei nº 2.004, de 3 de outubro de 1953, que dispõe sobre a Política Nacional do Petróleo e define as atribuições do Conselho Nacional do Petróleo, institui a Sociedade por Ações Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima, e dá outras providências”.

3.6. Projeto de Lei nº 750, de 1995, que altera a redação da alínea “f” e acrescenta alínea “g” ao inciso I do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações, e dá outras providências”;

3.7. Projeto de Lei nº 720, de 1995, que altera para 285% (duzentos e oitenta e cinco por cento), o limite máximo da gratificação extraordinária devida aos servidores da categoria funcional de Técnico do Ministério Público da União”;

- 3.8. Projeto de Lei nº 1.151, de 1995, que “disciplina a união civil entre pessoas do mesmo sexo e dá outras providências”;
- 3.9. Projeto de Lei nº 2.190, de 1996, que “altera dispositivos dos Decretos-Lei nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Código Penal Militar e Código de Processo Penal Militar, respectivamente”;
- 3.10. Projeto de Lei nº 135, de 1996-Complementar, que “estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração, execução e controle dos planos, diretrizes, orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”;
- 3.11. Projeto de Lei nº 14, de 1995-Complementar, que “altera critérios de distribuição do Fundo de Participação dos Municípios - FPM”;
- 3.12. Projeto de Lei nº 2.653, de 1996, que “altera o art. 4º da Lei nº 8.620, de 1993, a fim de reduzir as multas variáveis incidentes sobre as contribuições devidas a Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, e dá outras providências”;
- 3.13. Projeto de Lei nº 4.797, de 1994, que “dispõe sobre a reestruturação da Justiça Federal de Primeiro Grau da 1ª Região, e dá outras providências”;
- 3.14. Projeto de Lei nº 2.041, de 1996, que “altera o art. 2º da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos relativos a reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal”;
- 3.15. Projeto de Lei nº 1.864, de 1996, que “dispõe sobre a instalação e o funcionamento da estação aduaneira interior e dá outras providências”;
- 3.16. Projeto de Lei nº 1.878, de 1996, que “dispõe sobre o aproveitamento dos excessos de contingente do serviço militar

no policiamento ostensivo a cargo das Polícias Militares Estaduais e dá outras providências”;

3.17. Projeto de Lei nº 1.975, de 1996, que “dispõe sobre o ressarcimento, ao Sistema Único de Saúde, de despesas referentes a atendimentos de saúde prestados a beneficiários de seguro-saúde ou de plano de saúde”;

3.18. Projeto de Lei nº 1.132, de 1995, que “altera dispositivo da Lei nº 8.212, de 1991”;

3.19. Projeto de Resolução nº 225, de 1994, que “cria o Centro de Informática e dá outras providências”;

4. Representação da Mesa da Câmara dos Deputados para perda de mandato de Deputados Federais - art. 55, § 2º da Constituição.

5 - Matérias em tramitação no Senado Federal:

5.1. Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1996 (nº 200, de 1995, na Casa de origem), que “dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências”.

5.2. Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996 (nº 1.325, de 1995, na Casa de origem), que “institui a lei de proteção de cultivos e dá outras providências”.

5.3. Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1996, que “introduz alterações na Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993”.

5.4. Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1996-Complementar, que “dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências”;

5.5. Projeto de Lei do Senado nº 178, de 1996-Complementar, que “estabelece limite para a multa de mora

decorrente do inadimplemento de obrigação tributária e dá outras providências”

5.6. Projeto de Lei do Senado nº 6, de 1995, que “dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento, e dá outras providências”

5.7. Projeto de Lei da Câmara nº 61, de 1996 - Complementar, (nº 172, de 1993-Complementar, na Casa de origem), que “institui o Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-fim da Polícia Federal - FUNAPOL, e dá outras providências”.

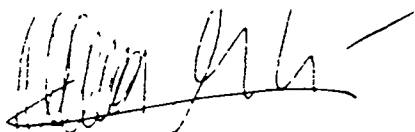
5.8. Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1996 (nº 7.865, de 1986, na Casa de origem), que “institui o Sistema Nacional de Armas - SINARM, estabelece condições para o registro e para o porte de arma de fogo, define crimes, e dá outras providências”.

5.9. Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1996 (nº 693, de 1995, na Casa de origem), que “dispõe sobre a jornada de trabalho de médico, médico de saúde pública, médico do trabalho e médico veterinário da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e dá outras providências”.

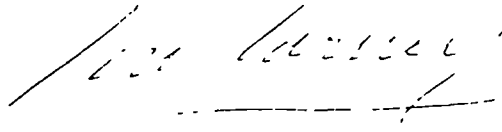
5.10. Matérias de competência privativa do Senado Federal - art. 52 da Constituição;

6. Acordo Brasil-Bolívia de Complementação Econômica - Mercosul

Congresso Nacional, em 20 dezembro de 1996



Deputado Luís Eduardo
Presidente da Câmara dos Deputados



Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O Senador Josaphat Marinho deseja usar da palavra?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem a formular sobre a presente convocação. Desejo, entretanto, saber de V. Ex^a se posso formulá-la nesta sessão ou se somente em sessão imediata.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sabe V. Ex^a o apreço que sempre esta Casa tem por sua pessoa, mas, infelizmente, o art. 56 do nosso Regimento Comum diz que nas sessões solenes não serão permitidas nem admitidas questões de ordem. Assim, V. Ex^a poderá fazê-lo na próxima sessão.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Agradeço o esclarecimento, mas fiz a indagação para que não se dissesse, amanhã, que, tendo uma questão de ordem a formular sobre a convocação, não a fiz oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Ata registrará a posição de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Declaro instalados os Trabalhos da 4^a Sessão Legislativa Extraordinária da 50^a Legislatura.

Desejo cumprimentar e congratular-me com os novos congressistas que irão participar dos nossos trabalhos e espero que, durante esta convocação extraordinária, possa o Congresso Nacional cumprir com a pauta proposta pelo Ato Convocatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h24min.)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
COMPOSIÇÃO: 63 DEPUTADOS E 21 SENADORES

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS – PMDB-AL
1º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADA YEDA CRUSIUS – PSDB-RS
2º VICE-PRESIDENTE: SENADOR LUCÍDIO PORTELLA – PPR-PI
3º VICE-PRESIDENTE: DEPUTADO PAULO BERNARDO – PT-PR

RELATOR DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL: DEPUTADO IBERÊ FERREIRA – PFL-RN

SENADORES

PMDB

TITULARES

Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Cunha Lima	PB-2421/27
Onofre Quinan	GO-3148/50
Casildo Maldaner	SC-2141/47
Carlos Bezerra	MT-2291/97
Renan Calheiros	AL-2261/67

SUPLENTE

1 – Coutinho Jorge	PA-3050/4393
2 – Gilvam Borges	AP-2151/57

PFL

Waldeck Ornelas	BA-2211/17
Romero Jucá	RR-2111/17
José Alves	SE-4055/57
Odacir Soares	RO-3018/19
Wilson Kleinübing	SC-2041/47

1 – Carlos Patrocínio	TO-4068/69
2 – Jonas Pinheiro	MT-2271/77

PSDB

Pedro Piva	SP-2351/53
Jefferson Peres	AM-3061/67
Lúcio Alcântara	

1 – Lúdio Coelho	MS-2381/87
------------------	------------

PPR

Lucídio Portella	PI-3055/57
------------------	------------

PP

João França	RR-3067/68
-------------	------------

PTB

Arlindo Porto	MG-2321/27
---------------	------------

PT

Eduardo Suplicy	SP-3970
-----------------	---------

PDT

Sebastião Rocha	AP-2241/47
-----------------	------------

PSB

Ademir Andrade	PA-2101/07
----------------	------------

PPS

Roberto Freire	PE-2161/67
----------------	------------

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PMDB

Silas Brasileiro	MG-3185932
Genésio Bernardino	MG-3185571
Freire Júnior	TO-3185601
Edison Andrino	SC-3185639
Fernando Diniz	MG-3185307
Saraiva Felipe	MG-3185429
Hélio Rosas	SP-3185478
João Thomé Mestrinho	AM-3185583
Laíre Rosado	RN-3185650
Maurício Requião	PR-3185635
Orcino Gonçalves	GO-3185335
Paulo Ritzel	RS-3185222
Pinheiro Landim	CE-3185636

1 - Albérico Filho	MA-3185554
2 - Antônio do Valle	MG-3185503
3 - Jorge Wilson	RJ-3185942
4 - Nestor Duarte	BA-3185336

BLOCO (PFL-PTB)

Aracely de Paula	MG-3185201
Ciro Nogueira	PI-3185619
Osvaldo Coelho	PE-3185444
Antônio Joaquim Filho	MA-3185217
Iberê Ferreira	RN-3185609
Antônio dos Santos	CE-3185406
Murilo Pinheiro	AP-3185305
Luiz Moreira	BA-3185729
João Mendes (1) (6)	RJ-3185831
Nelson Marquês (1) (6)	SP-3185920
Pedrinho Abião	GO-3185918
Philemon Rodrigues (5)	MG-3185226
Alexandre Ceranto	PR-3185948
Efraim Morais	PB-3185638
Arolde de Oliveira	RJ-3185917

1 - José Carlos Vieira	SC-3185713
2 - Maurício Najar	SP-3185242
3 - Marilu Guimarães	MS-3185440
4 - Benedito de Lira (6)	AL-3185215
5 - Bonifácio de Andrada	MG-3185235

PFL

Augusto Nardes	RS-3185530
Basílio Villani	PR-3185634
Felipe Mendes	PI-3185640
José Carlos Lacerda	RJ-3185936
Paulo Bauer	SC-3185718
Paulo Mourão	TO-3185311
Roberto Balestra	GO-3185262

1 - Célia Mendes	AC-3185615
2 - Maria Valadão	GO-3185520

PSDB

Arnaldo Madeira	SP-3185473
Ildemar Kussler	RO-3185614
Aécio Neves (3)	MG-3185648
Jorge Anders	ES-3185362
Márcio Fortes	RJ-3185346
Pimentel Gomes	CE-3185231
Herculano Anghinetti	MG-3185241
Yeda Crusius	RS-3185956

1 - Cipriano Correia	RN-3185839
2 - Mário Negromonte	BA-3185345
3 - Robério Araújo	RR-3185581

DEPUTADOS

TITULARES

SUPLENTE

PT

Celso Daniel	SP-3185479	1 - João Paulo	SP-3185579
João Coser	ES-3185514	2 - Paulo Rocha	PA-3185483
(Vago)			
João Fassarella	MG-3185283		
Maria Laura	DF-3185475		
Paulo Bernardo	PR-3185379		

PP

José Janene	PR-3185608	1 - Nan Souza	MA-3185525
Augustinho Freitas	MT-3185722	2 - João Maia	AC-3185244
Márcio Reinaldo Moreira	MG-3185819		
Osvaldo Reis	TO-3185835		

PDT

Giovanni Queiroz	PA-3185534	1 - Renan Kurtz	RS-3185810
Leonel Pavan	SC-3185711		
Antônio Joaquim	MT-3185829		
Sílvio Abreu	MG-3185211		

BLOCO (PL/PSD/PSD)

Pedro Canedo	GO-3185611	1 - Francisco Horta	MG-3185540
Welinton Fagundes	MG-3185523		
Marquinho Chedid (4)	SP-3185736		

BLOCO (PSB/PMN)

Gonzaga Patriota	PE-3185430	1 - Nilson Gibson (2)	PE-3185410
Alexandre Cardoso (2)	RJ-3185205		

PSDB

Sérgio Miranda	MG-3185462
----------------	------------

(1) Substituindo os Deputados João Mendes (T) e Nelson Marquezelli (T), em 6-9-95 - Bloco (PFL/PTB) - CD

(2) Substituindo os Deputados Nilson Gibson (T) e Alexandre Cardoso (S), em 12-9-95 - Bloco (PSB/PMN) - CD

(3) Substituindo o Deputado Flávio Arns (T), em 13-9-95 - PSDB-CD

(4) Substituindo o Deputado José Egydio (T), em 14-9-95 - Bloco (PL/PSD/PSD) - CD

(5) Substituindo o Deputado José Rezende (T), em 14-9-95 - Bloco (PFL/PTB) - CD

(6) Substituindo os Deputados Albérico Cordeiro (T), Nelson Marquezelli (T) e Vilmar Rocha (S), em 14-9-95 - (PFL/PTB) - CD

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL**
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)

SENADO FEDERAL

Titulares		Suplentes
	PMDB	
1. Renan Calheiros		1. Ney Suassuna
2. Ernandes Amorim		2. Nabor Júnior
	PFL	
1. Antônio Carlos Magalhães		1. Júlio Campos
2. Odacir Soares		2. Hugo Napoleão
	PSDB	
1. José Roberto Arruda		1. Sérgio Machado
PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS		
1. José Eduardo Dutra		1. (vago)
2. Epitácio Cafeteira		2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	PFL/PTB	
1. Álvaro Gaudêncio Neto		1. Paulo Gouvea
2. Carlos Magno		2. Paes Landim
3. Hugo Rodrigues da Cunha		3. Philemon Rodrigues
4. Pedrinho Abranches		4. Ursicino Queiroz
	PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN	
1. Eliseu Padilha		1. Eudoro Pedrosa
2. Fernando Diniz		2. Hélio Rosas
3. Geddel Vieira Lima		3. Lídia Quinan
	PPB/PL	
1. Jofran Frejat		1. Benedito Domingos
2. José Rezende		2. Valdemar Costa Neto
3. Márcio Reinaldo Moreira		3. Wigberto Tartuce
	PSDB	
1. Antônio Aureliano		1. Aécio Neves
2. Antônio Carlos Pannunzio		2. Arnaldo Madeira
3. Marconi Perillo		3. Ubiratan Aguiar
	PT	
1. Chico Vigilante		1. Gilney Viana
2. Pedro Wilson		2. Maria Laura
	PDT	
1. Severiano Alves		1. Eurípedes Miranda

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)**

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto ¹
Casildo Maldaner		Roberto Requão
	PFL	
Vilson Kleinubing		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Fernandes		

Osmar Dias²

PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto		Antônio Ueno
Paulo Bornhausen		José Carlos Vieira
	PMDB	
Paulo Ritzel		Elias Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
	PSDB	
Franco Montoro		Yeda Crusius
	PPB	
Fetter Júnior ^{3 4}		João Pizzolatti
	PP	
Dilceu Sperafico		Augustinho Freitas
	PT	
Miguel Rossetto		Luiz Mainardi

1. Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.

2. Filado ao PSDB em 22-6-95.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.

4. Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1º-2-96.

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS